

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2022 FIRMADO EM 25/11/2022. Os infra-assinados, de um lado como contratante, a CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede administrativa na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado – MS, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.444/0001-84, representada legalmente por seu Presidente JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, brasileiro, maior, capaz, psicólogo, portador do RG nº 1414545 – SSP/MS e do CPF nº 044.793.121-02, residente e domiciliado em Aparecida do Taboado – MS à Rua João Valeriano Duarte, nº 1.131, Chácara Boa Vista, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa JAISON COUTINHO – EPP, nome de fantasia DIGIT@R INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Globo de Ouro nº 43, Bairro Jardim Aero Rancho, Campo Grande – MS CEP 79.083-640, inscrita no CNPJ sob nº 11.103.343/0001-06, representada legalmente neste ato por Jaison Coutinho, brasileiro, maior, capaz, micro empresário, portador do RG 1542060-4 SSP/MT e do CPF nº 958.061.051-72, residente e domiciliado na Rua da Divisão nº 975, Jardim Parati – CEP 79081-650, na cidade de Campo Grande - MS. O presente aditivo (1º) é celebrado com fundamento na legislação vigente e na r. decisão do Presidente da Câmara Municipal, datada de 06 de novembro de 2023, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo. O objeto do presente aditivo (01) é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2022, firmado entre as partes em 25/11/2022, para contratação da empresa para o fornecimento pela contratada de Licença de Uso de Website dinâmico e responsivo, com integração com sistema eSIC-Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão, sistema de Ouvidoria, carta de serviço, transparência Web, com serviço de e-mails corporativos, com manutenção, suporte e hospedagem, com as exigências especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA– Anexo I, com vigência de 26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2024, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, no Contrato Administrativo nº 010/2022 firmado em 25/11/2022 e com vigência até 25/11/2023 em razão do primeiro aditivo, terá sua vigência prorrogada no período de 26/11/2023 a 25/11/2024. O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 01, importa na cifra de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o contrato original mais o aditivo, a importância total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

O empenho da despesa decorrente do presente aditivo será feito, na rubrica orçamentaria específica prevista no orçamento de 2023 e no orçamento de 2024 ou seu equivalente, em relação aos serviços contratados a serem prestados no próximo ano (2024), qual seja: Cód Reduzido: 11 Órg. Unid. 01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado Função : 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa Programa: 0002 - Programa de Gestão Legislativa Proj./Ativ : 2010 – Atividades do Legislativo Municipal El. Despesa :3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 010/2022 firmado em 25/11/2022 não alcançadas por modificação anterior e pelos aditivos. Os casos omissos serão regulados de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93. As partes elegem

o foro da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento aditivo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aparecida do Taboado/MS, 23 de novembro de 2023.